



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"
Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo
Criado pela Lei de nº 73 de Outubro de 1974

Lei nº 278/99

De 05 de outubro de 1999.

Modifica o artigo 6º da Lei de nº 271/98, que institui o Programa de Renda Mínima e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 6º da Lei nº 271/98, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - No âmbito deste Município, caberá ao CONSELHO DO FUNDEF a implementação e a execução do Programa ora instituído".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livramento - PB, 05 de outubro de 1999.

ENOCH ALVES SOBRINHO

- Prefeito Municipal.